



### 3ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2019

O Município de Aracitaba, através do Prefeito Municipal, Sr. Fábio Alfeu da Silva, e a Empresa Auctor - Assessoria e Consultoria - Eireli, tornam pública a 3ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

1. Fica alterada a redação do item nº 12 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 (12. PROVA PRÁTICA) no que se refere ao cargo de motorista, sendo excluído da fase de prova prática, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:

#### 12. PROVA PRÁTICA

12.1. Submeter-se-ão à prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, no valor de 50(cinquenta) pontos, os candidatos de auxiliar de serviço escolar, auxiliar de serviços internos e externos, digitador de computador, operador de máquinas, operário I e pedreiro desde que classificados na prova objetiva de múltipla escolha e dentro da quantidade especificada abaixo, respeitando os empates em última posição:

Cargos	Quantidade de convocados para a prova prática
Auxiliar de Serviço Escolar	20
Auxiliar de Serviços Internos e Externos	20
Digitador de Computador	20
Operador de Máquinas	20
Operário I	20
Pedreiro	20

12.1.1. Para os candidatos aos cargos de **Auxiliar de Serviço Escolar e Auxiliar de Serviços Internos e Externos**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, o candidato deverá executar as seguintes tarefas: Preparação ou simulação de preparo de lanches, limpeza e organização de uma área de aproximadamente de 40,00 m<sup>2</sup>. Para as tarefas acima especificadas o candidato terá o prazo máximo de 15 (quinze) minutos para a devida execução de cada uma.

Item	Crítérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta de acordo com atribuições do cargo, em totalidade, dentro do tempo máximo acima.	- 15
02	Deixar de limpar e higienizar corretamente o ambiente; deixar de recolher o lixo e armazená-lo em local adequado.	- 15
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio, utilização, guardada e conservação do material de trabalho.	- 8
04	Deixar de usar os equipamentos de proteção individual adequados para atividade, quais sejam, luva, botina, comprometendo assim a saúde e segurança pessoal.	- 4 por cada item
<b>Total</b>		<b>- 50</b>

12.1.2. Para os candidatos ao cargo de **Digitador de Computador**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, será disponibilizado ao candidato texto com aproximadamente 02



(dois) mil caracteres que deverá ser digitado em ambiente Word, onde a tarefa será realizar digitação com velocidade mínima de 50(cinquenta) toques líquidos por minuto. Os 3 (três) minutos iniciais serão para familiarização do candidato com teclado disponibilizado, após esse período o candidato terá 5 (cinco) minutos para realização da tarefa proposta.

Item	Critérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta de acordo com atribuições do cargo, em totalidade, dentro do tempo máximo acima.	- 50
02	A cada erro de forma ortográfica.	- 2
<b>Total Máximo</b>		<b>- 50</b>

12.1.3. Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, o candidato deverá executar em maquinário específico para a função as seguintes tarefas: Conduzir Trator traçado, demonstrando cuidados básicos na condução, bem como habilidade na utilização de implementos; Laminação do solo em trecho de aproximadamente 200 metros; Abrir valeta de 4,00 m de comprimento por 1,00 m de profundidade. Para cada uma das tarefas citadas terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O examinador, acompanhado do candidato, fará a medição e marcação prévia do local para a realização da prova, da mesma forma sendo feita a sua conferência, ao final.

Item	Critérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta de acordo com atribuições do cargo, em totalidade, dentro do tempo máximo acima.	-20
02	Deixar de usar os equipamentos de proteção individual, quais sejam, botina, protetor auricular e óculos, comprometendo, assim, a saúde e segurança pessoal.	- 5 por cada item
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio, utilização, guarda e conservação do veículo de trabalho.	- 15
<b>Total</b>		<b>- 50</b>

12.1.4. Para os candidatos ao cargo de **Operário**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, o candidato deverá fazer o carregamento, em local apropriado, de 0,5 m<sup>3</sup> de areia, capina de aproximados 4,00 m<sup>2</sup>, em via pública ou não; preparo de um traço de concreto. Para cada uma dessas tarefas terá até 15(quinze) minutos. O examinador, acompanhado do candidato, fará a medição e conferência do material a ser utilizado para a prova, da mesma forma sendo feita a sua conferência, ao final.

Item	Critérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta de acordo com atribuições do cargo, em totalidade, dentro do tempo máximo acima.	- 20
02	Deixar de usar os equipamentos de proteção individual, quais sejam, botina, luva e capacete, comprometendo, assim, a saúde e segurança pessoal.	- 5 por cada item
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio,	- 15



	utilização, guarda e conservação das ferramentas de trabalho.	
	<b>Total</b>	<b>- 50</b>

12.1.5. Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, o candidato deverá executar duas tarefas, a saber: Construir uma parede (somente entijolamento) de 2,00 m<sup>2</sup>, em até 30(trinta) minutos; Fazer o azulejamento de 2,00 m<sup>2</sup>, em até 30 minutos. O examinador, acompanhado do candidato, fará a medição e marcação prévia do local para a realização da prova, da mesma forma sendo feita a sua conferência, ao final.

Item	Crítérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta de acordo com atribuições do cargo, em totalidade, dentro do tempo máximo acima.	- 20
02	Deixar de usar os equipamentos de proteção individual, quais sejam, botina, luva e capacete, comprometendo, assim, a saúde e segurança pessoal.	- 5 por cada item
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio, utilização, guarda e conservação das ferramentas de trabalho.	- 15
	<b>Total</b>	<b>- 50</b>

12.1.6. As provas práticas têm data inicialmente prevista para o dia **10 de Maio de 2020**, quando já terão sido divulgados os resultados das provas objetivas de múltipla escolha, observado o limite de convocação estabelecido no subitem 12.1., em horários diversos, de acordo com cada cargo, conforme estabelecido em Edital de Prova Prática que será publicado no dia **27 de Abril de 2020**.

12.2. A Empresa Auctor Assessoria e Consultoria EIRELI., exclusivamente, se responsabiliza pela escolha dos examinadores responsáveis pela aplicação das provas práticas.

**12.3.A ausência do candidato convocado para a Prova Prática ou quando a nota final do candidato na Prova Prática for inferior a 25 (vinte e cinco) pontos implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.**

2. Fica alterada a redação do item nº 15.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 no que se refere aos recursos, sendo permitido que o candidato protocole/envie seus recursos a sede da Prefeitura Municipal, além da opção pela internet, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:

15.3. Os recursos deverão ser interpostos através de uma das três formas a seguir:

- Pela Internet, no site da Auctor ([www.auctorconsultoria.com.br](http://www.auctorconsultoria.com.br)), de acordo com as instruções constantes na área do candidato na página do Concurso Público.
- Enviados através dos Correios com AR por SEDEX (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do formulário de interposição de recurso, constante no ANEXO IV deste Edital, devidamente preenchido e assinado, acompanhado das devidas razões (quando for o caso), dentro de um envelope devidamente identificado, enviado para o seguinte



endereço: Prefeitura Municipal de Aracitaba - A/C: Comissão de Concurso, Praça Barão de Montes Claros, 16, Centro, Aracitaba, Minas Gerais, CEP 36.255-000.

c) Protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Aracitaba, Praça Barão de Montes Claros, 16, Centro, Aracitaba, Minas Gerais, no horário de 13 às 17 horas, dentro do prazo previsto, mediante preenchimento do formulário de interposição de recurso, constante no ANEXO IV deste Edital, devidamente assinado, acompanhado das devidas razões (quando for o caso).

**3.** Fica alterada a redação do item nº 15.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 no que se refere a letra “e”, ficando suprimidas as palavras: *Carta e Correios*.

**4.** Passa a fazer parte do referido Edital o Anexo IV, FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (*Presenciais ou por Correios*).

Esta Retificação passa a fazer parte integrante do Edital de Concurso Público nº 01/2019, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pela presente 3ª Retificação.

Aracitaba, Minas Gerais, 5 de Março de 2020.

***Fábio Alfeu da Silva***  
**PREFEITO MUNICIPAL**